



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco. nº s/n, Centro. Santa Luzia do Itanhy-SE  
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**


**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM  
RESSALVAS DAS CONTAS ANUAIS REFERENTES  
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022 DE  
RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADAUTO  
DANTAS DO AMOR CARDOSO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY,  
ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - As contas da Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY (SE)**, referente ao exercício financeiro 2022 de responsabilidade de **ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**, são **APROVADAS COM RESSALVA**, mantendo-se o Parecer Prévio nº 3781 - PLENO, oriundo do processo TC – 003995/2023, conforme razões postas no parecer da comissão permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Itanhy/SE, 09 de Dezembro de 2025.

  
**JADIEL CLEMENTINO CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal